

trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes (JO L 159, p. 1), e a aplicar essas disposições aos trabalhadores envolvidos no acidente nuclear de Thule (Gronelândia), em violação da resolução do Parlamento Europeu sobre as consequências deste acidente para a saúde pública, adoptada em 20 de Abril de 2007 [petição 720/2002, 2006/2012 (INI)].

Dispositivo

- 1) É negado provimento aos recursos.
- 2) H. Eriksen, B. Hansen e B. Lind são condenados nas despesas.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Quinta Secção) de 13 de Janeiro de 2011 — Media-Saturn-Holding/IHMI

(Processo C-92/10 P)

«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Motivo absoluto de recusa — Ausência de carácter distintivo — Marca constituída por um slogan publicitário e composta por elementos isoladamente desprovidos de carácter distintivo — “Sinal figurativo” BEST BUY»

1. *Recurso de decisão do Tribunal Geral — Fundamentos — Apreciação errada dos factos — Inadmissibilidade — Fiscalização pelo Tribunal de Justiça da apreciação dos factos submetidos ao Tribunal de Primeira Instância — Exclusão, salvo em caso de desvirtuação (Artigos 256.º TFUE; Estatuto do Tribunal de Justiça, 58.º, primeiro parágrafo) (cf. n.º 27)*
2. *Recurso de decisão do Tribunal Geral — Fundamentos — Fundamento apresentado pela primeira vez no âmbito do recurso — Inadmissibilidade (cf. n.º 39)*

Objecto

Recurso interposto do acórdão do Tribunal Geral (Quarta Secção), de 15 de Dezembro de 2009, Media-Saturn/IHMI (BEST BUY) (T-476/08), pelo qual o Tribunal Geral negou provimento ao recurso de anulação interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI, de 28 de Agosto de 2008, que nega provimento ao recurso interposto da decisão do examinador que recusou o registo do sinal figurativo «BEST BUY» como marca comunitária para produtos e serviços das classes 1, 2, 5 a 12, 14 a 17, 20 a 22, 27, 28, 35, 37, 38 e 40 a 42 — Carácter distintivo de uma marca constituída por um slogan publicitário e composta por elementos isoladamente desprovidos de carácter distintivo.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Media-Saturn-Holding GmbH é condenada nas despesas.

**Despacho do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 18 de Janeiro de 2011 —
Berkizi-Nikolakaki/Anotato Symvoulío epilogis prosopikou
e Aristoteleio Panepistimio Thessalonikis**

Processo C-272/10)

«Artigo 104.º, n.º 3, do Regulamento de Processo — Política social — Artigo 155.º, n.º 2, TFUE — Directiva 1999/70/CE — Artigo 8.º do Acordo-Quadro relativo a contratos de trabalho a termo — Contratos de trabalho a termo no sector público — Contratos sucessivos — Abuso — Sanções — Conversão num contrato de trabalho sem termo — Regras processuais — Prazo de prescrição — Princípios da equivalência e da efectividade — Diminuição do nível geral de protecção dos trabalhadores»